PORTARIA Nº. 040/2026

SÚMULA: Concede diárias aos Vereadores e Servidor e concede adiantamento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com fulcro na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, para realização de viagem oficial no âmbito do Estado do Paraná, conforme Município de destino, respectivo código IBGE e objetivo da viagem, especificados abaixo:

I – VEREADORES / DIÁRIAS:

a) Vereador: IVAN PINHEIRO DA SILVA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 524,95, correspondente à Diária nº. 048/2026, perfazendo o total de R$ 1.574,85 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
b) Vereador: JOELSON DE DEUS RAMOS – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 524,95, correspondente à Diária nº. 049/2026, perfazendo o total de R$ 1.574,85 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
c) Vereador: JAURI QUATRIN – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 524,95, correspondente à Diária nº. 050/2026, perfazendo o total de R$ 1.574,85 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II – SERVIDOR / DIÁRIAS:

a) Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 524,95, correspondente à Diária nº. 051/2026 - DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Valor por dia: R$ 9,09 (03 dias) - Total: - 27,27 - perfazendo o total de R$ 1.547,58 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

III – MUNICÍPIO / CÓDIGO DE IBGE DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DESTINO / OBJETIVO DA VIAGEM:

a) Município Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ;
b) Código do IBGE do Município destino: 4106902;
c) Objetivo: CURSO sobre A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no período de 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Fica concedido adiantamento para o Vereador para custear a aquisição de combustível para o veículo oficial (Fiat Fasteback Impetus da Câmara Municipal, Placa: SEW-5C85), a ser utilizado no retorno do deslocamento de Curitiba/PR para Foz do Jordão/PR, conforme especificado abaixo:

I – SERVIDOR / ADIANTAMENTO:

a) Vereador: IVAN PINHEIRO DA SILVA - Requisição de Adiantamento nº. 13/2026 - Valor: 150,00 (Cento e cinquenta reais) – Despesa vinculada a Diária Nº. 048/2026).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 26 de outubro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara